



**Relatório do Comitê de Estatística sobre a
reunião realizada em 24 de setembro de 2014**

1. O Comitê de Estatística, presidido pelo Sr. Brendan Lynch, dos EUA, reuniu-se em 24 de setembro de 2014, em Londres.

Item 1: Adoção da ordem do dia

2. O Comitê adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento [SC-37/14 Rev. 1](#).

Item 2: Relatório sobre a reunião de 5 de março de 2014

3. O Comitê aprovou o relatório que figura no documento [SC-36/14](#), sobre a sexta reunião, realizada em 5 de março de 2014.

Item 3: Cumprimento do Regulamento de Estatística

4. O Chefe de Operações apresentou o documento [SC-38/14](#), que continha informações sobre o cumprimento do Regulamento de Estatística pelos Membros nos anos cafeeiros de 2001/02 a 2012/13 e outubro de 2013 a junho de 2014. O Anexo 10 mostrava que 23 dos 39 Membros exportadores haviam cumprido integral ou satisfatoriamente as exigências estatísticas, representando 67,5% da média das exportações efetuadas nos anos civis de 2010 a 2013. Cinco Membros exportadores haviam cumprido as exigências de forma deficiente, e 11 Membros não as haviam cumprido. Houvera melhor cumprimento nos casos da Bolívia, Burundi, Camarões e, mais notavelmente, Tailândia. O Anexo 11 mostrava que 99,6% dos Membros importadores haviam cumprido integralmente as exigências estatísticas da Organização. A Tunísia fora o único caso de não cumprimento. Dados anuais sobre seu comércio cafeeiro haviam sido fornecidos até o ano civil de 2012. Também se notou que os dados estatísticos consolidados do Eurostat haviam sido usados pela União Europeia a partir de janeiro de 2014.

5. O Anexo 7 mostrava os preços de varejo nos Membros importadores. Recentemente, diversos Membros haviam comunicado à Organização que não podiam atender ao requisito de fornecer dados sobre preços de varejo. O Anexo 12 indicava a situação do fornecimento, pelos Membros exportadores, de dados sobre as áreas cultivadas com café, os preços de varejo do café torrado, a distribuição trimestral das safras e o volume e valor das importações de café, como especificado no documento [ICC-102-10](#). Os Membros estavam obrigados a fornecer essas informações após a entrada em vigor do Acordo de 2007. A apresentação desses dados continuava muito deficiente, e solicitava-se aos países Membros que se certificassem de fornecê-los com regularidade no futuro. Também havia um DVD à disposição dos Membros, para ajudá-los a preparar tanto os Certificados de Origem quanto os Relatórios Estatísticos. Conforme se relatou anteriormente, workshops poderiam ser realizados nos países Membros, caso se desejasse. O Laos já contatara a Secretaria, ao se tornar Membro da OIC, para solicitar um workshop sobre dados estatísticos.

6. O Comitê tomou nota deste relatório.

Item 4: Mesa-redonda de Estatística

7. O Comitê apreciou o relatório sobre o trabalho da Mesa-Redonda de Estatística que figura no documento [SC-43/14](#). Um representante da Mesa-Redonda, o Sr. Euan Mann, da Complete Commodity Solutions, fez uma apresentação sobre o trabalho da Mesa-Redonda nos últimos seis meses. Ele notou que só havia duas exigências a atender para participar da Mesa-Redonda: participar das reuniões e compartilhar os dados de que cada um dispunha. Ele também notou que só estavam sendo discutidos dados históricos, e não dados correntes. Desde a sessão de março do Conselho, houvera duas reuniões da Mesa-Redonda, que agora incluía representantes de empresas comerciais e de torrefadoras e analistas independentes, e era considerada mutuamente benéfica, tanto para a OIC quanto para os participantes.

8. A Mesa-Redonda vinha discutindo cifras do consumo e fizera duas recomendações à OIC: primeiro, que a OIC considerasse os dados do fluxo comercial da União Europeia (EU) como um bloco, e não por país, individualmente; e segundo, que a OIC considerasse os estoques dos portos da UE como estando presentes em termos físicos, mas não em termos fiscais, isto é, as variações dos estoques não deveriam ser levadas em conta no cálculo do desaparecimento na UE. Isso resultaria numa cifra maior para o consumo na UE, que em grande parte seria contrabalançada em outros lugares, pois se julgava que, em termos latos, as cifras do consumo total da OIC estavam em sintonia com o consenso da Mesa-Redonda. Também se observou, porém, que as cifras para estoques derivadas dos dados do consumo

e produção da OIC não estavam em sintonia com as da Mesa-Redonda, nem, internamente, com as publicadas pela própria OIC para estoques. As cifras da OIC publicadas no site indicariam um déficit estatístico de cerca de 16 milhões de sacas em três anos, mas a Mesa-Redonda encontrara um superávit de 6 a 8 milhões. Por conseguinte, recomendava-se que a Mesa-Redonda passasse a se concentrar na discussão das cifras de produção, pois havia um desequilíbrio claro, que não podia ser explicado pela variação do consumo ou dos estoques.

9. O Comitê tomou nota destas constatações e decidiu recomendar ao Conselho que estas recomendações fossem aprovadas.

Item 5: Assinaturas das publicações estatísticas

10. A última atualização da política da OIC para a divulgação de informações, explicitada no documento [EB-3823/02](#), foi feita em 2002. Por isso, recomendava-se que o Comitê considerasse a revisão dessa política e fizesse uma recomendação nesse sentido à Secretaria, indicando suas preferências. Solicitou-se aos Membros, assim, que examinassem o documento e que, na reunião de março, estivessem preparados para discutir sua revisão.

Item 6: Exportações aos países exportadores

11. O Chefe de Operações apresentou o documento [SC-39/14](#), que contém um relatório sobre as exportações de todas as formas de café com destino aos países exportadores. Notou-se que os dados referentes a janeiro a junho de 2014 podiam conter diversas cifras arredondadas, pois alguns dados eram estimativas, devido ao não fornecimento de dados estatísticos por certos países.

Item 7: Exportações de café orgânico e de cafés diferenciados

12. O Chefe de Operações apresentou o documento [SC-40/14](#), que contém informações sobre as exportações de café orgânico e de cafés diferenciados, por origem e destino. Notou-se que os dados que figuram nesse documento refletiam as cifras fornecidas pelos países exportadores. Os volumes eram pequenos e sugeriam que as exportações de café orgânico só respondiam por 1% de todas as exportações, ao passo que os cafés diferenciados respondiam por quase 3%, mas isso provavelmente se devia ao fato de só terem sido recebidos dados parciais.

Item 8: Monitoramento dos estoques de café verde dos países importadores

13. O Chefe de Operações apresentou o documento [SC-41/14](#), que contém informações sobre os estoques de café verde nos países importadores no período de janeiro de 2005 a junho de 2014. O Comitê tomou nota desta informação.

Item 9: Fatores de conversão aplicáveis ao café torrado, descafeinado, líquido e solúvel

14. O Artigo 2 do Acordo de 2007 dispõe que o Conselho deve revisar os fatores de conversão aplicáveis ao café torrado, descafeinado, líquido e solúvel a cada três anos. A última revisão dos fatores de conversão foi feita em setembro de 2011. Sugeriu-se que a discussão deste tópico fosse retomada na próxima reunião.

Item 10: Certificados de Origem

15. Fora recomendado na reunião da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) que esta questão só fosse discutida pelo Comitê de Estatística. Havia preocupação com o fato de que menos Membros estavam atendendo à solicitação de fornecer voluntariamente informações sobre o Programa de Melhoria da Qualidade do Café (PMQC). Não havia uma tendência clara no cumprimento, exceto quanto a uma participação em declínio, e, portanto, indagava-se se valia a pena levar adiante este programa. Concordou-se em que ele precisaria ser reestruturado, mas este não era o momento certo, pois os preços se mantinham relativamente altos. Concordou-se, assim, em continuar a coletar dados sobre o PMQC e em instar os países para observar as disposições sobre o fornecimento voluntário de informações.

Item 11: Outros assuntos

16. O Chefe de Operações convidou os Membros a examinar o preparo de relatórios e os itens da ordem do dia apreciados regularmente pelo Comitê. O Comitê enfatizou que era importante que a Secretaria continuasse a coletar os dados pertinentes.

17. Também se externou preocupação com o fato de que os dados sobre as exportações de café torrado não correspondiam aos dados sobre as importações de café torrado. Isso suscitava dúvidas quanto à qualidade dos dados. A Mesa-Redonda de Estatística concordara em submeter esta questão a exame.

Item 12: Reuniões futuras

18. A próxima reunião do Comitê de Estatística será realizada em Londres, na altura da 114.^a sessão do Conselho, em março de 2015.